



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº41/2018 – PROJETO TELESSAÚDE BRASIL REDES – CLT – INICIO

## EDITAL Nº41/2018 – PROJETO TELESSAÚDE BRASIL REDES – CLT – INICIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-UNIFESP, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Contrato nº 98/2018, Processo nº 23089.001521/2018-94, com o objetivo de apoiar o projeto “Manutenção e Ampliação do Núcleo Estadual Técnico-Científico Telessaúde Brasil Redes Unifesp” firmado entre o Fundo Nacional de Saúde/FNS e a Unifesp – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

Cargo/ Função	Código Vaga	Vagas	Horas Mensais	Valor Mensal	Requisitos/ Atribuições
Apoio Acadêmico Administrativo Financeiro I (integral)	AADF-I	1	200 horas	R\$ 4.300,00	Nível superior; experiência profissional comprovada em gestão administrativa/financeira; conhecimentos computacionais avançados (internet e pacote Office); redação avançada; experiência na gestão de pessoas, secretaria executiva e gestão acadêmica são diferenciais.
Apoio Acadêmico Administrativo III (integral)	AADM-III	1	200 horas	R\$ 2.600,00	Nível médio; desejável experiência profissional em secretaria acadêmica; conhecimentos computacionais intermediários (internet e pacote Office); redação intermediária; gestão acadêmica é um diferencial.
Apoio Acadêmico Técnico I (parcial)	ATEC-I	1	100 horas	R\$ 2.600,00	Nível superior; formação técnica profissional compatível com a área; suporte e orientação em tecnologia da informação e comunicação; operação de sistemas de computadores e microcomputadores; instalação e configuração de equipamentos e programas de computador; resolução de problemas técnicos avançados; conhecimentos computacionais

					intermediários (pacote Office) e uso da internet (e-mail, buscas, download, etc.); experiência na plataforma Moodle e sistemas / aplicações baseadas em Linux.
--	--	--	--	--	--

\*Os benefícios concedidos para a vaga são: Assistência médica, vale refeição (R\$ 24,00/dia útil/carga horária de 200h e R\$ 12,00/dia útil/carga horária de 100h) e vale transporte

Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino à distância, pesquisa e extensão.

Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

1- Perfil e atribuições do cargo/função: conforme descrição na tabela inicial.

2- Período de inscrição: de 07/12/2018 a 19/12/2018. O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado com o **número do edital + nome do candidato + código da vaga**, para o seguinte endereço eletrônico: [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br)

3- Das condições para aceitação das inscrições:

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4- Inscrição:

4.1. No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, informática (descrever os programas que possui habilidade) e experiências profissionais.

4.2. A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

5- Do processo de seleção:

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

5.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos para a segunda fase;

5.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela Fap-UNIFESP.

6- Da cronologia do processo de seleção:

Fases		Caráter	Período
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	20/12/2018 a 21/12/2018
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	21/12/2018
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	07/01/2019
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	08/01/2019
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-UNIFESP <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a> , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos			

7- Da contratação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-UNIFESP documentação complementar relacionada no item 8, quando convocados.

7.2. O contrato de trabalho acompanhará a vigência do projeto na fundação.

8- Da documentação para a contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

-CPF;

-RG;

-Comprovante de endereço;

-Título de eleitor;

-Certificado de reservista;

-Cartão de registro no órgão de classe profissional;

-Certidão de casamento;

-Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

-Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos;

-2 fotos 3x4;

-Número de PIS/PASEP;

-Carteira Profissional e Previdência Social;

-Carta de recomendação de instituição em que o candidato tenha trabalhado;

-Cópia do diploma de graduação/especialização

- Print da tela de Qualificação Cadastral do eSocial, realizada através do Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

9- Da cláusula de reserva

9.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-UNIFESP reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-UNIFESP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Por interesse da Coordenação ou da Fap-UNIFESP, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

9.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital;

9.5. O presente tem validade por 6 meses. Após esse período, poderão ser considerados outros candidatos com interesse de participar de um novo Processo Seletivo.

9.6. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da Fap-UNIFESP – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino – São Paulo – SP, em até no máximo 24 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na Fap-UNIFESP aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

#### 10- Das disposições finais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-UNIFESP exclusivamente por meio eletrônico, nos e-mails [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br) até a data final do processo de seleção;

10.2. Não será permitida a participação neste Processo Seletivo de candidatos inscritos para mais de um cargo;

10.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do Processo Seletivo, inclusive em decorrência de locomoção e hospedagem – estando a Fap-UNIFESP e a Unifesp desoneradas de quaisquer despesas de participação.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3364